

INDICAÇÃO Nº 0184/2025

A vereadora **STÉFFANE MAGALHÃES COSTA SILVA DE SOUZA PEREIRA**, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

- Que o Poder Executivo viabilize recursos para implantação de “praças sensoriais” em pontos estratégicos do município.

As praças sensoriais são espaços acessíveis e inclusivos que estimulam diferentes sentidos, como tato, audição, visão, olfato e equilíbrio, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e emocional de seus usuários.

Tais ambientes são especialmente benéficos para “crianças, idosos e pessoas com deficiência”, com destaque para indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), por promoverem experiências interativas, acolhedoras e terapêuticas.

Além de fortalecer políticas públicas de acessibilidade, essas praças ampliam o bem-estar social, incentivam o uso dos espaços públicos e favorecem a convivência comunitária.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo que sejam realizados estudos técnicos e orçamentários para viabilizar a criação desses equipamentos públicos.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero

e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga - MG., 09 de dezembro de 2025.

Stéffane Magalhães Costa Silva de Souza Pereira

Vereadora - PSD